

**FOLHA DE ATA Nº 427/2017**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 18/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPLICY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas (15hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros LEANDRO SCHMIDT e GUILHERME SEIFERT NETO e JOÃO THIAGO DUARTE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10026 do dia 12/09/2017 página 50; Jornal de Beltrão edição nº 6283 do dia 09/09/2017 página 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1335 do dia 11/09/2017 página 27; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas: 01 – ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ Nº 18.635.181/0001-98 representada por Vinicius Gonçalves de Lima Vasselai; 02 – EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ Nº 05.639.477/0001-35 representada por Valdir Luiz Macagnan; 03 – ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP CNPJ Nº 15.156.111/0001-69 representada por Lindanir Hibner Linhares; 04 – L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ Nº 15.345.797/0001-36 representada por Anderson Ozelame; 05 – MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 07.027.839/0001-62 representada por Élisson Júnior Do Kesne; 06 – QUALITÁ ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP CNPJ Nº 19.813.051/0001-60 sem representante presente na sessão e 07 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 11.938.389/0001-37 representada por Claudimir Luiz Zancan. Concluído o credenciamento, a comissão abriu os envelopes “A” de habilitação das licitantes, e realizou a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que não foi encontrado registro dos participantes. A seguir a comissão iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Quanto aos documentos facultativos, todas as licitantes apresentaram Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme item 6.5.1.1 do edital; Quanto ao Termo de Renúncia elencado no item 6.5.2.1 do edital a licitante 04 – L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA apresentou na forma do anexo 6 do edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, foram indagados os participantes sobre algum questionamento a constar, a representante da licitante ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA questionou quanto a Certidão de Falência e Concordata apresentada pela licitante Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA expedida em 21 de agosto de 2017, a comissão analisou o edital e constatou que o prazo de validade é superior ao que determina o item 6.1.4.1 do Edital, sendo declarada inabilitada. A representante da licitante ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP questionou quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes QUALITÁ ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP e Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA argumentando que não atendem ao item 6.1.2.1 do edital no tocante a execução de obra de complexidade tecnológica e operacional de característica semelhante ao objeto do presente edital, todavia a comissão entendeu que apesar de não apresentarem os



FOLHA DE ATA Nº 428/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 18/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

atestados de objeto idêntico ao do edital, estes são de mesma complexidade tecnológica e operacional, não sendo motivo de inabilitação das referidas licitantes. Foram declaradas habilitadas as licitantes: 01 – ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, 02 – EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA, 03 – ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP, 04 – L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e 06 – QUALITÁ ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP. Diante da renúncia expressa verbalmente na sessão pelos representantes presentes e do representante legal da licitante QUALITÁ ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP que encaminhou Termo de Renúncia via email, o qual foi rubricado pelos presentes, a comissão passou a segunda fase do certame com abertura dos envelopes "B" de propostas. A licitante 01 - ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 453.691,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos); 02 – EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 587.823,67 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos); 03 – ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 565.333,7929 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e nove vinte e nove centavos); 04 - L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 453.000,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais e oitenta e nove centavos); 05 – MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 539.508,86 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos); 06 – QUALITÁ ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 509.442,76 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Verificadas as condições de apresentação da proposta descritos no item 7 do edital, todas as licitantes cumpriram ao estabelecido na forma de apresentação de suas propostas. As propostas foram repassadas para vista e rubrica dos representantes e membros da comissão. Considerando julgamento por menor preço global apresentado, a comissão declarou vencedora a licitante L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA no valor global de R\$ 453.000,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais e oitenta e nove centavos).

A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dezoito horas e vinte minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Obras

JOÃO THIAGO DUARTE
Membro da Comissão Especial de Obras

GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão Especial de Obras

LEANDRO SCHMIDT
Membro da Comissão Especial de Obras



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 429/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 18/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Vinicius Gonçalves de Lima
Vasselai
ELÉTRICA GLOBAL
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valdir Luiz Macagnan
EMPREMAC SERVIÇOS E
OBRAS LTDA

Lindanir Hibner Linhares
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS
ELÉTRICOS EIRELI EPP

Anderson Ozelame
L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA

Elison Júnior Do Kesne
MARMELEIRO ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Claudimir Luiz Zancan
Z3 CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 18/2017

000658

Código

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 430484-5 L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ: 15.345.797/0001-36 Telefone:							453.000,89	
Representante: 430649-0 - EDSON ZUCCO								
Lote 001 - Lote 001							453.000,89	
001	57476	Execução da iluminação da praça Dr. Eduardo V	SE	1,00	Habilitado	453.000,89	453.000,89	*
VALOR TOTAL:							453.000,89	

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3740	08.006.10.301.1001.2037	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3730	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6470AC3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 18/2017.
OBJETO: Execução da iluminação da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.

EMPRESA VENCEDORA: L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 453.000,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e nove centavos).

DATA: 28 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E136A86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 020/2017/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA DO FUNREBOM

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, por empreitada global por ITEM, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para execução de obras e serviços complementares, nas instalações do Posto do Corpo de Bombeiros, localizado sobre os lote nºs 19, 20, 21 e 22, da quadra nº 1362, na Alameda Laranjeiras, no Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão – PR.. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5CE5E27F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 089/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1456/2017 de 31/07/2017

ART. 1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
70	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERVIÇOS ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.36	30.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação no valor de R\$30.000,00 na fonte 1103 verificado nesta data, por fonte de recursos.

ART. 3.º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 28 de setembro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:D250C8CD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1459/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Nº 031/2017, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 851.204,05 (oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
388	1793	02.007.26.752.0012.1.059	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51	795.442,24
378	1778	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	DE 3.3.90.93	29.392,53
379	1779	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	DE 3.3.90.93	26.369,28

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação proveniente de convenio firmado entre a municipalidade e o Governo Estadual, e ainda, excesso de arrecadação nas fontes 1778 e 1779.